



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

**EDITAL Nº 004/2019 – CIAC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES 2018 PARA ENTREGA DE  
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

A Diretora do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará, considerando a alteração do local de funcionamento da turma de Educação Física ofertada inicialmente para o município de Bagre e que passou a funcionar no município de Belém, conforme processo 23073.035510/2018-87 e ofício nº 162/2018-CAF/CGDOC/DEB/CAPES, CONVOCA os candidatos classificados no Plano Nacional de Formação de Professores – Turma 2018, a comparecerem nos dias, locais e horários abaixo discriminados, para a entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

1. O candidato aprovado no PARFOR 2018 deverá apresentar **originais e cópias** dos seguintes documentos: Comprovante de Residência; CPF; Cédula de Identidade (RG); Comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos); Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio; Certificado de conclusão do Médio; 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente (já colada no cadastro acadêmico); Contracheque do mês imediatamente anterior, para professores efetivos ou temporários da rede pública municipal ou estadual do estado do Pará; Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, disponível na página eletrônica do CIAC e; Cadastro Acadêmico, disponível na página eletrônica do CIAC, devidamente preenchido com letras maiúsculas.

**1.1. Além dos documentos acima referidos, será exigida a apresentação de uma Declaração, assinada pelo Secretário de educação do Município ou Diretor da USE/URE, da localidade onde o professor esteja vinculado. A declaração deverá conter a informação de que o professor está no exercício da docência, a carga horária em sala de aula e a especificação da(s) disciplina(s) em que atua;**

2. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

3. O candidato que deixar de comparecer na data e local para efetivação do vínculo institucional ou que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos nos itens 1. e 1.1 terá sua habilitação indeferida e consequentemente perderá o direito à vaga na UFPA.

4. Será admitida a efetivação do vínculo institucional por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

**5. O candidato que não cumprir as condições inarredáveis para o deferimento ao vínculo Institucional à Universidade Federal do Pará perderá a vaga para o qual foi selecionado. Assim:**

5.1 **NÃO** será deferida a habilitação de candidato cuja disciplina ministrada não tenha afinidade com o curso para o qual foi selecionado.

5.2 **NÃO** será deferida a habilitação de candidato que não esteja em efetivo exercício de regência de classe nas escolas públicas municipais ou estaduais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

5.3 **NÃO** será deferida a habilitação de candidato que já tenha um vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

6. O CIAC publicará até o **dia 25 de janeiro de 2019**, por meio da página eletrônica <http://www.ciac.ufpa.br/>, a análise completa da documentação apresentada pelos candidatos, por meio de Edital de homologação das habilitações.

7. O candidato que tiver sua habilitação indeferida terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas), a partir da data da publicação do edital mencionado no item anterior para interpor recurso administrativo.

**7.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar o resultado da análise dos documentos entregues na habilitação, bem como providenciar o possível recurso.**

8. É de exclusiva responsabilidade dos demais candidatos acompanhar, por meio da página eletrônica <http://www.ciac.ufpa.br/>, a convocação em demais chamadas à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento dos requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

9. Os casos omissos serão decididos pela Direção do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos – CIAC, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Belém, 18 de janeiro de 2019.

***Julieta Cristina de Andrade Jatahy***  
Diretora do Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**ANEXO AO EDITAL Nº 004/2019 – CIAC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CURSO DE**  
**EDUCAÇÃO FÍSICA – BELÉM**

<b>Local da Habilitação:</b> SEMED de Garrafão do Norte. <b>Endereço:</b> Rua 7 de Setembro, Bairro centro, Garrafão do Norte, s/n. (Em frente a loja de Peças do Dias. (Dias Peças)) <b>Data:</b> 23/01/2019 <b>Horário:</b> de 10h até 12h e de 13h até 15h	
Curso	Aluno
Educação Física - Belém	FRANCISCA PATRINE MOREIRA MOURA
Educação Física - Belém	JENNYFER EDUARDA SOUZA E SILVA
Educação Física - Belém	JEOKEVESSON DA SILVA SOUZA
Educação Física - Belém	JOSE GUSTAVO NASCIMENTO ALMEIDA
Educação Física - Belém	MARIA MILENA AMORIM DE ALMEIDA
Educação Física - Belém	TAELEM DE LIMA BARBOSA
Educação Física - Belém	THASSIO AMANCIO REIS
<b>Local da Habilitação:</b> SEMED DE Maracanã. <b>Endereço:</b> Avenida Geraldo Mando Palmeira <b>Data:</b> 23/01/2019 <b>Horário:</b> de 10h até 12h e de 13h até 15h	
Curso	Aluno
Educação Física - Belém	OSCAR BARROS DE SANTANA JUNIOR
Educação Física - Belém	WAGNER DA SILVA